

PORTARIA Nº 523, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 151/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, protocolado sob o nº 4520/2026 de 05 de agosto de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR		CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Darci Schommer	Ricardo	Motorista	2024/2025	06/08/2026 a 20/08/2026 (quinze dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE AGOSTO DE 2026.


Adiltó Luis Ferrari
Prefeito Municipal